

OPERAÇÕES POLICIAIS HELITRANSPORTADAS

PROCESSO: 6.03 PADRÃO: 6.03.10

ESTABELECIDO

28/09/2017

EM:

NOME DO PROCEDIMENTO: Apoio em ações de praças desportivas e shows

RESPONSÁVEL: Equipe Policial Militar - Tripulação.

REVISADO EM:

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Recebimento de informações do evento, horário (início e término), pontos críticos, característica e motivação do público.
- Observação de itinerário do público e pontos de possíveis encontros de grupos rivais.
- 3. Observação de pontos de invasão do local do evento.
- 4. Prevenção de possíveis paradas dos comboios.
- 5. Condições Meteorológicas Desfavoráveis.
- 6. Obstáculos (Antenas, Alta Tensão, Construções, etc.).
- 7. Tráfego aéreo intenso na região.
- 8. Local desconhecido pelo Cmt da Aeronave e tripulação.
- 9. Local com grande concentração de pessoas.

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- 1. Verificar o local e o tipo de evento.
- 2. Providenciar decolagem cerca de uma hora antes do início do evento.
- 3. Manter contato com o Cmdo da Op e com as demais OPM envolvidas, informando a disponibilidade da aeronave para apoio, solicitando: pontos e/ou informe de possíveis problemas; se ocorrerá escolta de público ou de algum protagonista do evento (em caso positivo: apoiar antes e após o evento).
- 4. Transmitir as informações quanto ao itinerário em uso pelo público do evento, situação de trânsito, aglomerações, desinteligências, agressões e ações criminosas no local do evento e em seus arredores ao Cmdo Op.
- 5. Coordenar via rádio, para que haja acompanhamento de viaturas, quando observar grupo de espectadores que, pela característica e itinerário de deslocamento, possa vir a se encontrar com outros grupos e entrar em confronto; ou ainda efetuar depredação de bens alheios.
- 6. No caso de fechamento dos portões por excesso de espectadores, deverá manter o Cmdo da Op informado de pontos de aglomeração de público ou de invasões do

local do evento.

- 7. Caso não ocorra a situação acima, realizar pouso em local seguro, aguardando novo acionamento próximo ao término do evento.
- 8. Retornar ao local do evento, cerca de vinte minutos antes do término do espetáculo, entrar em contato com o Cmdo da Op, informando situação das vias de escoamento de público e atualizar-se quanto a possíveis confrontos ou manifestações contrárias à ordem pública.
- Apoiar possível escolta até a mesma afastar-se do fluxo de público (neste tipo de apoio deverá ser efetuado deslocamento à frente do comboio, observando tráfego de pessoas e autos, prevendo possíveis problemas à escolta).
- 10. Após escoamento total do público e liberação da equipe por parte do Cmdo da Op, retornar ao GPA.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- Apresentar-se tardiamente para o apoio, ou seja, próximo ao início do evento, quando os possíveis confrontos já tenham ocorrido ou após seu término, quando o público já escoou.
- 2. Não efetuar contato bilateral com o Cmdo da OP a fim de receber informações do evento, pontos críticos, característica e intenção do público.
- 3. Deixar de observar itinerário do público e pontos de possíveis encontros de grupos rivais.
- 4. Deixar de observar pontos de invasão do local do evento.
- 5. Apoiar as escoltas à retaquarda, não prevenindo possíveis paradas do comboio.

RESULTADOS ESPERADOS

- Que o Cmdo da Op tenha uma visão global do movimento de público às cercanias do local do evento, através das informações da equipe, a fim de que possa distribuir de melhor forma seu efetivo.
- Que o Cmdo da OP tenha tempo hábil para redistribuir seu efetivo, de acordo com o itinerário e fluxo do público, dessa forma prevenindo possíveis confrontos de grupos rivais.
- 3. Que os grupos ou protagonistas, escoltados, cheguem ao seu destino em segurança.
- 4. Que os moradores e/ou usuário das vias tenham segurança de seus bens e integridade física.
- 5. Que os espectadores do evento tenham segurança no que tange o item

superlotação, através da prevenção de invasões.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Caso ocorra falha na comunicação, efetuar contato pessoal com o Cmdo da Op .
- 2. Solicitar apoio de outras OPM, caso a OPM responsável pela segurança do evento esteja com viaturas distantes dos locais de possível confronto.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- 1. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).
- 2. Regulamento R-200 Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.
- 3. Lei complementar estadual de nº 190 de 04 de abril de 2014.
- 4. Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 91, Subparte K.

ELABORADOR:	APROVADO:
HIPÓLITO VILA MAIOR – TC QOPM. AMADOR DE CASTILHO GONÇALVES COLLETTES – MAJ QOPM. ELIMAR DIAS DE SOUZA – 1º SGT QPPM.	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
REVISADO POR:	APROVADO:
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:
	PUBLICO INTERNO
ESCLARECIMENTOS:	
 Para Operações noturnas utilizar o Farol de Busca 	
2. Manter escuta da frequência da OPM envolvida na operação.	